ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
CEP 37.925 — PIUMHI — MINAS GERAIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/91

(Dispõe sobre o título de Cidadania Honorária)

A Mesa da Câmara Munidipal de Piumhi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadania Honorária às seguintes personalidades:

- JOSÉ SEABRA DE OLIVEIRA, Comerciante e Vereador;
- SEBASTIÃO LUPÉRCIO SANTOS, Comerciante e Presidente da Associação Comercial de Piumhi;

Art. 2º - A entrega do diploma dar-se-á em data e local a serem posteriormente determinados.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 02 de setembro de 1991.

JOÃO INÁCIO PEREIRA / VEREADOR

JUSTIFICATIVA: É o próprio CURRICULUM VITAE do (a) Homenageado (a) que acompanha o Projeto de Resolução.